



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 09534/2024/GD/SEMA

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024

o Senhor
Iago Mella
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso/MT

e-mail: *secretaria@sorriso.mt.leg.br*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atendimento ao Ofício nº 457/2022-GP/SEC, requerendo respostas concernentes ao sinistro envolvendo incêndio, ocorrido na data de 08/10/2022, nos depósitos de armazenamento do Centro de Distribuição da Empresa Luft Logistics Agribusiness (filial), encaminha manifestação da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização e documentos correlatos.

Cordialmente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
Portaria nº 008/2023
Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 17/09/2024 às 11:45:26.
Documento Nº: 20813487-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20813487-6028>

Classif. documental	996
---------------------	-----



SEMAOFI202409534A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

RELATÓRIO TÉCNICO
Nº. 122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022

1 – INTERESSADO:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – DUDSINOP

2 – ASSUNTO:

Fiscalização ambiental em atendimento de ocorrência de incêndio e poluição.

3 – LOCAL DO EMPREENDIMENTO:

Transportes LUFT LTDA, Rodovia BR 163, Km 744 n°2.461, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'40,38" e W 55°45'46,06", zona rural do município de Sorriso/MT.

4 – PROPRIETÁRIO/ATIVIDADE:

Razão Social: TRANSPORTES LUFT LTDA
CNPJ: 87.689.402/0090-07
Município: Sorriso/MT
Endereço para correspondência: Rodovia BR 163, Km 744 – Caixa Postal 107
Município: Sorriso/MT
CEP: 78.890-000

5 – EQUIPE TÉCNICA:

Gabriel Conter de São José – Analista do Meio Ambiente – SEMA/MT

6 – CONSTATAÇÕES:

No dia 09 de outubro de 2022, em fiscalização ambiental em atendimento a solicitação realizada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Sorriso, a equipe técnica descrita no item 5, esteve "in loco" na empresa TRANSPORTES LUFT LTDA, localizada na Rodovia BR 163, Km 744, n°2.461, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'40,38" e W 55°45'46,06", zona rural do município de Sorriso/MT.

O contato foi realizado no dia 09 de outubro de 2022, às 09:05, onde o Diretor Regional da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – DUDSINOP (Gabriel Conter de São José) foi acionado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Sorriso, Capitão Daniel Alves, solicitando apoio para atendimento de ocorrência envolvendo incêndio e derramamento de Produtos Perigosos (Defensivos agrícolas), em empresa localizada no Município de Sorriso/MT.

A equipe de fiscalização chegou ao empreendimento por volta das 10:30 horas e após avaliação preliminar do cenário do acidente, foi lavrada a Notificação n°22172034, com as seguintes solicitações:

Fica o empreendimento acima mencionado, notificado a:

Avenida das Palmeiras n°889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

- a) Apresentar quais produtos e os volumes dos mesmos, que estavam armazenados no local do incêndio, devendo ser informado o Código de risco e o Número ONU de cada um dos produtos – Prazo: 02 (duas) horas a partir do recebimento desta notificação;
- b) Apresentar Plano de Atendimento de Emergência – PAE da empresa – Prazo: 02 (duas) horas a partir do recebimento desta notificação;
- c) Informar qual a empresa que realizará o atendimento e descontaminação no local do acidente – Prazo: Imediato;
- d) Informar quando a empresa responsável pelo atendimento do acidente foi acionada, com comprovação do acionamento (e-mail, ligação, mensagem) – Prazo: Imediato.

Na oportunidade informamos que o não atendimento desta Notificação no prazo estipulado resultará em Autuação Administrativa.

Em atendimento ao item “a” da Notificação nº22172034 foi apresentada as fichas dos produtos depositados no armazém atingido pelo incêndio, sendo estes abaixo relacionados:

- **Nome do Produto: Joint Mineral Oil BR**
- Fabricante: Dow AgroSciences
- Número ONU: 3082
- Classe de risco: 9
- Componente: Alquilfenol Alcoxilado, Etilhexanol
- Ecotoxicidade: Efeito sobre organismos aquáticos
- Materiais incompatíveis: Evitar contato com: Oxidantes fortes

- **Nome do Produto: Aureo**
- Fabricante: Bayer
- Classificação de acordo com a legislação brasileira GHS – Líquidos inflamáveis: Categoria: 4 – Líquidos Inflamáveis
- Ecotoxicidade: Não há informações disponíveis a respeito dos efeitos do produto para o meio ambiente
- Componente: Methyl esters of fatty acids

- **Nome do Produto: Concorde**
- Fabricante: ICL América do Sul S. A.
- Classificação de acordo com a legislação brasileira GHS – Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT 14725-2

- **Nome do Produto: Profol Produtividade**
- Fabricante: ICL América do Sul S. A.
- Classificação de acordo com a legislação brasileira GHS – Toxicidade aguda (oral) – Categoria: 4





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

- Componente: Sulfato de Manganês Monohidratado, Cloreto de Potássio, Sulfato de Zinco Monohidratado, Sulfato de Magnésio Anidro, Octaborato de Sódio, Ácido Cítrico Anidro e Quelato de Cobre EDTA.
- **Nome do Produto: Samurai**
- Fabricante: Pilarquim BR Comercial LTDA
- Número ONU: 2902
- Classe e subclasse de risco principal: 6.1
- Ecotoxicidade: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados
- Componente: Lambda cialotrina e Nafta de petróleo aromática pesada
- **Nome do Produto: Controller NT**
- Fabricante: Dow Agrosiences Industrial LTDA
- Número ONU: Não identificado
- Classe de risco:
- Ecotoxicidade: Produto perigoso ao meio ambiente - Este produto é ALTAMENTE MÓVEL, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas; Este produto é ALTAMENTE TÓXICO para micro-organismos do solo; Este produto é ALTAMENTE TÓXICO para organismos aquáticos (Algas)
- Componente: Manganese ethylenebis (dithiocarbamate) (polumeric) complex with zinc salt
- **Nome do Produto: Intrepid 240 SC**
- Fabricante: Dow Agrosiences Industrial LTDA
- Número ONU: 3082
- Classe de risco: 9
- Ecotoxicidade: Toxicidade aguda para peixes, invertebrados aquáticos, algas e plantas aquáticas e organismos subterrâneos
- Componente: Metoxifenoazida e Propileno glicol
- **Nome do Produto: Jaguar Herbicida**
- Fabricante: Dow Agrosiences Industrial LTDA
- Número ONU: Não identificado
- Classe de risco:
- Ecotoxicidade: Toxicidade aguda para peixes, invertebrados aquáticos, algas e plantas aquáticas e organismos subterrâneos
- Componente: Ácido 2,4 diclorofenoacético, sal de triisopropanolamina, Sal de triisopropanolamina de aminopiralde e Alquifenol Alcoxilado
- **Nome do Produto: Starter**

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

- Fabricante: Stoller do Brasil LTDA
- Número ONU: Não identificado
- Classe de risco:
- Componente: Composto de boro, composto de cobre, composto de manganês, composto de nitrogênio e composto de zinco

- **Nome do Produto: Facca**
- Fabricante: BRA Defensivos Agrícolas LTDA
- Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais
- Classe de risco:
- Ecotoxicidade: Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados
- Componente: Ácido 2,4-D-sal de trietionamina e Picloram-trolamina

- **Nome do Produto: BIM 750 BR**
- Fabricante: Dow Agrosiences Industrial LTDA
- Número ONU: 2588
- Classe de risco: 6.1
- Ecotoxicidade: Toxicidade aguda para peixes, invertebrados aquáticos, algas e plantas aquáticas e organismos subterrâneos
- Componente: Benzotiazol

- **Nome do Produto: Pacto Herbicida**
- Fabricante: Dow Agrosiences Industrial LTDA
- Número ONU: 3077
- Classe de risco: 9
- Ecotoxicidade: Toxicidade aguda para peixes, algas e plantas aquáticas, organismos subterrâneos e organismos presentes no solo
- Componente: Cloransulam-metil, Amido e Cloreto de metileno

- **Nome do Produto: Reglone**
- Fabricante: Syngenta Proteção de Cultivos LTDA
- Número ONU: 1760
- Classe de risco: 8
- Ecotoxicidade: Muito tóxico para organismos aquáticos
- Componente: Dibrometo diquat (CAS 85-00-7): 31,8%

- **Nome do Produto: Dual Gold**
- Fabricante: Syngenta Produção de Cultivos Ltda
- Número ONU: 3082
- Classe de risco: 9

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

- Ecotoxicidade: Este produto é ALTAMENTE MÓVEL, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir áreas vizinhas às áreas tratadas, lençóis freáticos e águas superficiais
- Componente: S-Metolacoloro

Em atendimento aos itens “b e c” foi apresentado o plano de atendimento emergencial para o transporte de produtos perigosos elaborado pela empresa Ambipar Response, empresa responsável pelo atendimento de emergências do empreendimento. Também foi apresentado o Plano de Emergência e Contingência Interno (Unidade de Sorriso).

A empresa possui Licença de Operação n°359/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, licença esta emitida em 07/10/2019, obtida através do Parecer Técnico n°459/SAMA/2019, com validade até 07/10/2022. Em 15/08/2022, sob protocolo n°2022/0449 foi solicitada a Renovação da Licença de operação do empreendimento.

Foram queimadas aproximadamente 984 toneladas de sementes e aproximadamente 1.000 (mil) paletes dos produtos acima mencionados com aproximadamente 780 kg/cada, totalizando 780 toneladas de defensivos.

No local encontramos uma grande quantidade de produtos, sendo algumas embalagens avariadas e outras ainda intactas. Constatou-se ainda uma grande quantidade de produtos derramados em solo exposto.

O depósito possui uma área aproximada de 8.400 m² (Área de depósito + área de carga/descarga), sendo que aproximadamente metade deste depósito (4.200 m²) foi atingido pelo incêndio. Havia produtos armazenados no interior do depósito, produtos armazenados nas docas de carga e descarga e produtos armazenados no pátio do empreendimento a céu aberto.



Foto 01. Produtos armazenados no pátio do empreendimento.



Foto 02. Situação da área incendiada.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 03. Depósito destruído pelo incêndio.



Foto 04. Produtos armazenados na plataforma de carga e descarga.

Para conter o incêndio utilizou-se água em grande quantidade. Parte da água misturada com os produtos perigosos infiltrou no solo no interior do imóvel, sendo este solo revestido com pedras do tipo paralelepípedo, portanto permeável. Parte da água com produto perigoso escoou pelos ralos instalados na calçada, aos fundos do depósito incendiado, chegando a galeria de águas pluviais do empreendimento. A água que atingiu a drenagem de águas pluviais foi encaminhada para um dissipador localizado nas coordenadas geográficas S 12°36'41,37" e W 55°45'49,2", deste ponto escoou sob solo exposto até uma nascente localizada a aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros do empreendimento, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51".

Ao identificar o vazamento do produto para fora das limitações da empresa, foi solicitado que a empresa construísse diques de contenção de terra para evitar que efluente contaminado com produto perigoso fosse encaminhado nascente. Como medida adicional para conter o efluente, os ralos foram obstruídos com vermiculita.

Solicitou-se ainda que a empresa obstruísse a passagem do barramento localizado próximo a nascente (S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51"), evitando assim que este efluente atingisse outro curso de água.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 05. Ralo interligado a drenagem de águas pluviais.

Foto 06. Efluente derramado em solo exposto aos fundos do empreendimento.



Foto 07. Dique de terra construído para conter o derramamento de produtos perigosos.

Foto 08. Dique de terra construído para conter o derramamento de produtos perigosos.



Foto 09. Vermiculita colocada para obstruir o ralo de drenagem.

Foto 10. Vermiculita.

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 09. Efluente derramado no solo.



Foto 10. Efluente escorrendo até a nascente.



Foto 11. Barramento com uma grande quantidade de efluente contaminado.



Foto 12. Barramento com uma grande quantidade de efluente contaminado.

Parte do efluente ultrapassou o barramento alcançando uma valeta de drenagem, tendo seu caminhar até as coordenadas geográficas S 12°36'35,135" e W 55°46'0,846", não atingindo outro curso de água além da nascente e o barramento acima mencionado.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 13. Local limite do deslocamento do efluente.



Foto 14. Drenagem de águas pluviais.

Considerando que o evento ocorreu no mês de outubro, sendo este mês de início de período chuvoso, a empresa realizou a construção de dois tanques pulmão, impermeabilizado com lona plástica. Realizou-se ainda a sucção do efluente do barramento, sendo este depositado provisoriamente nos tanques pulmão, evitando assim que em um possível extravasamento do barramento o efluente contaminado alcançasse outro curso de água.

O primeiro tanque pulmão foi construído nas coordenadas geográficas S 12°36'39,9" e W 55°45'50,13", com medidas aproximadas de 6 metros de largura x 10 metros de comprimento e 2,5 metros de profundidade, com volume aproximado de 150 m³. O outro tanque pulmão foi construído nas coordenadas geográficas S 12°36'40,2" e W 55°45'48,18". Após esta operação o efluente depositado no tanque pulmão foi recalcado para caminhão tanque, sendo este encaminhado para a empresa WM Serviços ambientais LTDA, inscrita no CNPJ nº10.532.271/0001-41. A empresa WM Serviços Ambientais encontra-se licenciada conforme Licença de Operação nº320914/2019 emitida em 12/12/2019, obtida através do Parecer Técnico nº130992/CPLRS/SUIMIS/2019, com atividade principal de Tratamento e disposição de resíduos perigosos, válida até 11/12/2022.

A sucção foi realizada em um primeiro momento por caminhão do tipo "limpa fossa", sendo esta uma alternativa provisória até a chegada de equipamento adequado encaminhado pela empresa Ambipar Response, empresa esta, que assumiu a responsabilidade pela administração da ocorrência.

A empresa que realizou os primeiros trabalhos de sucção foi a empresa Presser Soluções Ambientais, coleta e reciclagem, inscrita no CNPJ nº02.518.930/0001-67, licenciada conforme Licença de Operação nº421/2021 emitida em 17/12/2021 pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA de Sorriso, licença obtida através do Parecer Técnico nº542/SAMA/2021, com validade até 17/12/2024. Após esses serviços o caminhão Limpa Fossa deverá passar por processo de descontaminação para continuar operando no serviço de Limpa Fossa.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

A empresa ainda providenciou 75 (setenta e cinco) tanques IBC com capacidade para 1.000 litros cada, sendo parte do efluente succionado do barramento depositado nestes tanques IBC.



Foto 15. Tanques IBC.



Foto 16. Tanque pulmão em construção



Foto 17. Lona plástica sendo colocada no tanque pulmão 01.



Foto 18. Lona plástica sendo colocada no tanque pulmão 01.



Foto 19. Tanque Pulmão 02.



Foto 20. Tanque Pulmão 02.

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT



SEMACAP202468378A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 21. Caminhão realizando a sucção do efluente contaminado contido no barramento.



Foto 22. Caminhão realizando a sucção do efluente contaminado contido no barramento.

Como forma de recuperação da área atingida, iniciou-se a raspagem do solo contaminado pelo efluente, desde a saída da empresa até o barramento, além da raspagem do solo do fundo do barramento. A terra contaminada foi depositada em caçambas do tipo "rollon/rolloff", posteriormente encaminhada para a empresa MRGC – Canaã, inscrita no CNPJ nº09.610.754/000138, licenciada conforme Licença de Operação nº325081/2021, emitida em 03/09/2021, obtida através do Parecer Técnico nº149905/SGDD/2021, com atividade licenciada de Coleta, transporte, armazenamento e blendagem de resíduos classes I e II e tratamento de efluentes oleosos, com validade até 02/09/2024.

Nas coordenadas geográficas S 12°36'35,684" e W 55°45'57,375" encontramos aproximadamente 8 peixes mortos das espécies Tilápia e traíra.

Nas coordenadas geográficas S 12°36'35,463" e W 55°45'57,299" encontramos duas cobras mortas no meio do efluente.



Foto 23. Peixes mortos.



Foto 24. Cobra morta.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

O empreendimento encontra-se a menos de 3.000 (três mil) metros em linha reta da zona urbana do município de Sorriso/MT. Durante a queima dos produtos perigosos houve a emissão de fumaça tóxica. Dependendo da orientação do vento, em alguns momentos a fumaça foi soprada em direção a alguns bairros residenciais de Sorriso. Conforme informações preliminares, houve o internamento de aproximadamente 25 (Vinte e cinco) pessoas com sinais de intoxicação por inalação de fumaça tóxica, sendo 09 (nove) bombeiros que trabalhavam no local.

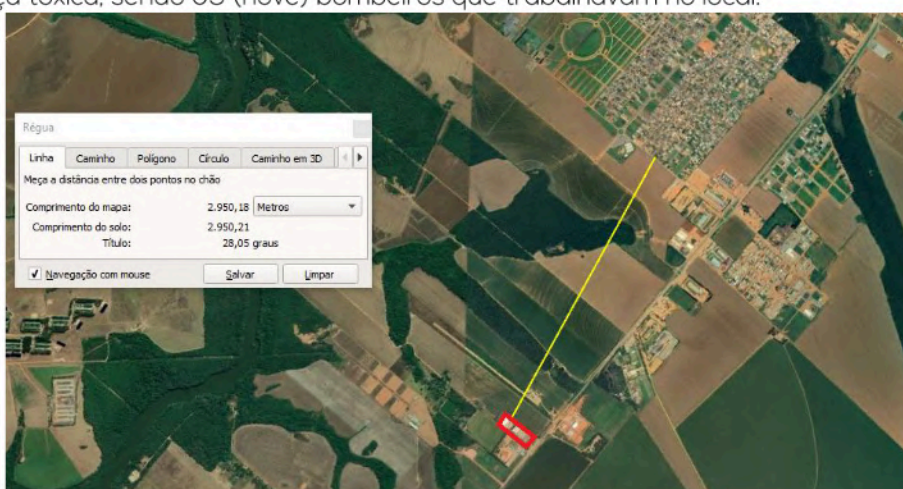


Imagem 01. Distância do empreendimento em relação a zona urbana do município de Sorriso/MT (Google Earth).



Foto 25. Fumaça sendo direcionada para a zona urbana de Sorriso/MT.



Foto 26. Fumaça sendo direcionada para a zona urbana de Sorriso/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

7 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos de água, desde que obedeça a Resolução CONAMA n.º 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Também deve ser observada a Resolução CONAMA n.º 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n.º 357/2005.

Assim sendo, somente é permitido o lançamento de efluentes tratados nos cursos d'água e desde que o corpo receptor tenha condições de diluição, sob pena ocorrência de poluição ambiental.

Art 3º da Lei n.º. 6.938/1981- "Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

(...)

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;*
 - b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;*
 - c) afetem desfavoravelmente a biota;*
 - d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;*
 - e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;*
- (...).*

Art. 84 do Código Estadual do Meio Ambiente (LC38/95, alterada pela LC 232/2005). Considera-se poluição o lançamento ou a liberação no meio ambiente de toda e qualquer forma de matéria ou energia:

I - em desconformidade com as normas, critérios e parâmetros ou com exigências técnicas ou operacionais estabelecidas na legislação;

II - que, independentemente da conformidade com o inciso anterior, causem efetiva ou potencialmente:

- a) prejuízo à saúde, à segurança e ao bem-estar da população;*
- b) dano à fauna, à flora e aos recursos naturais;*
- c) prejuízo às atividades sociais e econômicas.*
- d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente.*

E como resultado da atuação em desacordo com a legislação ambiental, a nascente localizada no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51" ("turvo").





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Lei nº9.605, 12 de fevereiro de 1998.

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

§ 2º Se o crime:

II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos;

Decreto nº6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 61. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade:

Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Parágrafo único. As multas e demais penalidades de que trata o caput serão aplicadas após laudo técnico elaborado pelo órgão ambiental competente, identificando a dimensão do dano decorrente da infração e em conformidade com a gradação do impacto.

Art. 62. Incorre nas mesmas multas do art. 61 quem:

II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas ou que provoque, de forma recorrente, significativo desconforto respiratório ou olfativo devidamente atestado pelo agente autuante;

VIII - provocar pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais o perecimento de espécimes da biodiversidade.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

8. PROVIDÊNCIAS TOMADAS:

Foi lavrado o Auto de Infração nº 22173030 e Notificação nº 22172035 de 09/07/2021, em nome de TRANSPORTES LUFT LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.689.402/0090-07, sob o protocolo nº 40406/2022.

- a) Por causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade, infringindo o art. 54 e 70 da Lei nº 9.605/1998 c/c art. 61 e 62, II e VIII do Decreto nº 6.514/2008 c/c art. 3º da Lei Federal nº 6.938/1981 e art. 84 do Código Estadual do Meio Ambiente (LC 38/95, alterada pela LC 232/2005).

Multa administrativa no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Foi lavrada também a Notificação nº 22172035, com as seguintes solicitações:

1. Realizar investigação preliminar e, nas áreas suspeitas de contaminação uma investigação confirmatória do local, às expensas do responsável, de acordo com as normas técnicas ou procedimentos vigentes, de acordo com o artigo 23 da Resolução CONAMA Nº 420/2009, inciso I da referida Resolução. Para o atendimento deste item seguir o disposto na Norma ABNT NBR 15515-1/2011 - Passivo Ambiental em Água e Solo Parte 2 - Investigação preliminar e investigação confirmatória (versão mais recente);
2. Realizar amostragens de solo e água subterrânea de acordo com as diretrizes da Resolução CONAMA 420/2009. Realizar análise completa dos parâmetros com valores orientadores dispostos na Resolução CONAMA nº 420/2009, de acordo com as normas de modelo conceitual, investigação preliminar e confirmatória;
3. Realizar amostragem da água do curso de água localizado a jusante do empreendimento, devendo ser avaliados os parâmetros da Resolução CONAMA nº 357 para corpos d'água de classe 2, principalmente englobando varredura de parâmetros orgânicos e ensaio de ecotoxicidade;
4. Realizar amostragem de qualidade do ar, englobando os parâmetros da Resolução CONAMA 491/2018, no tocante a medições de até 24 horas. Realizar pelo menos 2 medições para cada parâmetro;





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

5. As análises deverão ser realizadas por laboratórios acreditados no INMETRO e os resultados apresentados em relatórios, com interpretação e discussão por profissional técnico com ART;
6. Apresentar e executar o Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente Degradada – APPD da nascente atingida pelo derramamento, onde houve a remoção de vegetação e solo contaminado;
7. Realizar amostragem de águas subterrânea dos poços utilizados para dessedentação de animais e abastecimento humano, localizados no entorno do empreendimento.

É o relatório.

Sinop-MT, 17 de outubro de 2022





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 27. Derramamento de produto em solo exposto.	Foto 28. Derramamento de produto em solo exposto.
Foto 29. Produtos avariados na doca de carga/descarga.	Foto 30. Produtos avariados na doca de carga/descarga.
Foto 31. Depósito incendiado.	Foto 32. Produtos armazenados a céu aberto.

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Foto 33. Produtos armazenados a céu aberto.	Foto 34. Produtos armazenados a céu aberto.
Foto 35. Produto derramado em solo exposto.	Foto 36. Produtos incendiados.
Foto 37. Parte dos produtos incendiados.	Foto 38. Produtos armazenados a céu aberto e em docas de carga/descarga.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Foto 39.	Foto 40.
Foto 41.	Foto 42.
Foto 43.	Foto 44.
Foto 45.	Foto 46.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Ofício nº 153/DUDSINOP/ SEMA/2023

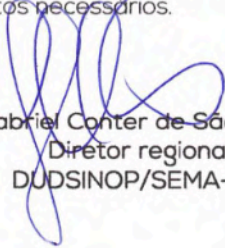
Sinop-MT, 15 de junho de 2023.

A Vossa Excelência a Senhora
ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso

Ao tempo em que a cumprimento, em atendimento ao Ofício nº 025/2023-1ºPJCS/MPE/MT (SIMP nº003657-005/2022) da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso, sob protocolo SEMA-PRO-2023/10938, encaminhamos os documentos abaixo relacionados:

- Relatório Técnico nº122/DUDSINOP/SEMA-MT/2023
- Boletim de Análise nº12/2023/GLAB/CMAA/SURH/SEMA

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos necessários.


Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUDSINOP/SEMA-MT

DIRETORIA DE UNIDADE DESCONCENTRADA DE SINOP
AV. DAS PALMEIRAS, 889, CENTRO – CEP: 78.550-368
E-MAIL: SINOP@SEMA.MT.GOV.BR (66) 3531 – 5625 / 3531 - 4038

Palácio Paiaguás, Rua C • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso

Página 1 de 1
mt.gov.br



Autenticado com senha por GABRIEL CONTER DE SAO JOSE - DIR UNID DESCONCENTR / DUDSINOP - 29/08/2024 às 16:43:46.
Documento Nº: 20322116-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20322116-6028>



SEMACAP202468380A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

RELATÓRIO TÉCNICO
Nº. 122/DUDSINOP/SEMA-MT/2023

1 – INTERESSADO:

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca Sorriso

2 – ASSUNTO:

Atendimento ao Ofício nº025/2023-1ª PCJS/MPE/MT da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso (SIMP nº003657-005/2022) solicitando a realização de vistoria/inspeção na empresa Luft, sediada na cidade de Sorriso/MT, uma vez que havia sido reportado novo dano ambiental, consistente no extravasamento do tanque de contenção edificado para conter a água contaminada com agrotóxicos e afins.

3 – LOCAL DO EMPREENDIMENTO:

Transportes LUFT LTDA, Rodovia BR 163, Km 744 nº2.461, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'40,38" e W 55°45'46,06", zona rural do município de Sorriso/MT.

4 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Razão Social: TRANSPORTES LUFT LTDA
CNPJ: 87.689.402/0090-07
Município: Sorriso/MT
Endereço para correspondência: Rodovia BR 163, Km 744 – Caixa Postal 107
Município: Sorriso/MT
CEP: 78.890-000

5 – EQUIPE TÉCNICA:

Gabriel Conter de São José – Analista do Meio Ambiente – SEMA/MT

6 – CONSTATAÇÕES:

No dia 26 de abril de 2023, em atendimento ao Ofício nº025/2023-1ª PCJS/MPE/MT da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso (SIMP nº003657-005/2022), a equipe técnica descrita no item 5, esteve "in loco" na empresa TRANSPORTES LUFT LTDA, localizada na Rodovia BR 163, Km 744, nº2.461, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'40,38" e W 55°45'46,06", zona rural do município de Sorriso/MT.

O Ofício nº025/2023-1ªPCJS/MPE/MT, apresenta a seguinte solicitação:

"Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste requisitar, para cumprimento no prazo de 24 (vinte e quatro)

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT

1



SEMACAP202468380A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

horas, a realização de uma inspeção/vistoria técnica na empresa Luft, sediada na cidade de Sorriso-MT, pois reportado novo dano ambiental, consistente no extravasamento do tanque de contenção edificado para conter a água contaminada com agrotóxicos e afins (utilizada para debelar o incêndio ocorrido no dia 08/10/2022).

Segundo reportado, a água contaminada com agrotóxicos e afins atingiu, novamente, a nascente localizada próxima à empresa Luft.

O suposto novo dano ambiental, aliado à recente autuação pela SEMA e à propositura de ação civil pública ambiental para a reparação do mencionado dano, justificam a urgência desta requisição.

Por fim, deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório detalhado do constatado, com informação sobre as providências administrativas adotadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração."

Durante a vistoria constatamos que a água que estava no "reservatório pulmão" construído nos fundos do empreendimento (S 12°36'40,9" e W 55°45'49,9") estava escorrendo para o barramento localizado no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'36,00" e W 55°45'56,8", desaguando em um barramento localizado em uma propriedade particular, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'34,78" e W 55°46'06,9").

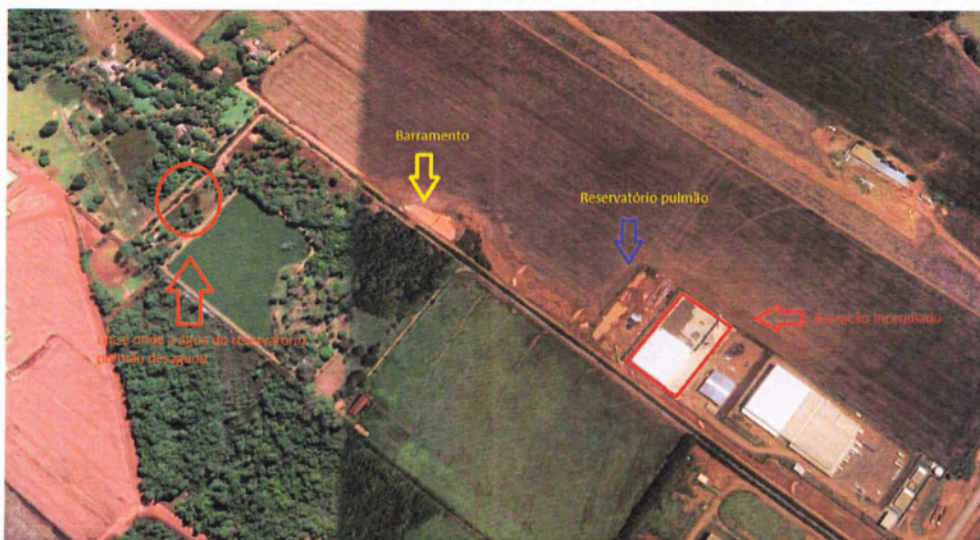


Imagem 01. Imagem de satélite identificando o empreendimento, reservatório pulmão, barramento e local de desagüe da água (Fonte: Google Earth – Data: 16/11/2022).

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 01. Reservatório pulmão.



Foto 02. Água escorrendo para o barramento.



Foto 03. Água escorrendo para o barramento.



Foto 04. Barramento.



Foto 05. Água escorrendo para propriedade vizinha.



Foto 06. Água escorrendo para propriedade vizinha.

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT

[Assinatura]



SEM-ACAP202468380A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Nas duas propriedades vizinhas não foram observados peixes mortos e/ou moribundos próximo a superfície da água. A segunda propriedade vistoriada, localizada no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'31,6" e W 55°46'10,7" possui tanques de piscicultura, sendo estes tanques abastecidos pelo curso de água que recebeu a água do reservatório pulmão.

Na sede da empresa Transportes Luft LTDA, fomos informados que a empresa estaria realizando a reconformação topográfica do terreno utilizada para o atendimento da emergência, para isso precisaria esgotar a água que estava dentro dos reservatórios, sendo esta água proveniente de chuva de períodos anteriores. A empresa foi advertida a paralisar imediatamente o serviço e estancar a água/efluente que estaria indo para o barramento.

A construção dos "reservatórios pulmão" fez-se necessário uma vez que para conter o incêndio utilizou-se água em grande quantidade. Parte da água misturada com os produtos perigosos infiltrou no solo no interior do imóvel, sendo este solo revestido com pedras do tipo paralelepípedo, portanto permeável. Parte da água com produto perigoso escorreu pelos ralos instalados na calçada, aos fundos do depósito incendiado, chegando a galeria de águas pluviais do empreendimento. A água que atingiu a drenagem de águas pluviais foi encaminhada para um dissipador localizado nas coordenadas geográficas S 12°36'41,37" e W 55°45'49,2", deste ponto escorreu sob solo exposto até uma nascente localizada a aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros do empreendimento, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51" (Informações extraídas do Relatório Técnico nº122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

Ao identificar o vazamento do produto para fora das limitações da empresa, foi solicitado que a empresa construísse diques de contenção de terra para evitar que efluente contaminado com produto perigoso fosse encaminhado a nascente. Como medida adicional para conter o efluente, os ralos foram obstruídos com vermiculita.

Solicitou-se ainda que a empresa obstruísse a passagem do barramento localizado próximo a nascente (S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51"), evitando assim que este efluente atingisse outro curso de água. (Informações extraídas do Relatório Técnico nº122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

Considerando que o evento ocorreu no mês de outubro, sendo este mês de início de período chuvoso, a empresa realizou a construção de dois tanques pulmão, impermeabilizado com lona plástica. Realizou-se ainda a sucção do efluente do barramento, sendo este depositado provisoriamente nos tanques pulmão, evitando assim que em um possível extravasamento do barramento o efluente contaminado alcançasse outro curso de água. (Informações extraídas do Relatório Técnico nº122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

O primeiro tanque pulmão foi construído nas coordenadas geográficas S 12°36'39,9" e W 55°45'50,13", com medidas aproximadas de 6 metros de largura x 10 metros de comprimento e 2,5 metros de profundidade, com volume aproximado de 150 m³. O outro tanque pulmão foi construído nas coordenadas geográficas S 12°36'40,2" e W 55°45'48,18". Após esta operação o efluente depositado no tanque pulmão foi

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT



SEM-ACAP202468380A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

recalcado para caminhão tanque, sendo este encaminhado para a empresa WM Serviços ambientais LTDA, inscrita no CNPJ nº10.532.271/0001-41, licenciada conforme Licença de Operação nº320914/2019. (Informações extraídas do Relatório Técnico nº122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

Para dirimir dúvidas quanto a água/efluente encaminhado para o curso de água em 26/04/2023 foram realizadas coletas para encaminhamento ao Laboratório da SEMA/MT em Cuiabá/MT.

As coletas foram realizadas nos reservatórios pulmão (S 12°36'40,7" e W 55°48'49,7" - Denominado como lagoa na amostra) e no barramento (S 12°36'35,7" e W 55°45'57,0"), conforme imagem 02.



Imagem 02. Local da realização das coletas (Fonte: Google Earth – Data: 16/11/2022).

As amostras foram coletadas em conformidade com as indicações do Guia nacional de coletas e preservação de amostra, sedimento, comunidade aquática e efluentes líquidos da CETESB e ANA (2011). As amostras foram conservadas em gelo e encaminhadas para o Laboratório em caixas térmicas, sendo o transporte realizado por transportadora.

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT

[Assinatura manuscrita]



SEMACAP202468380A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

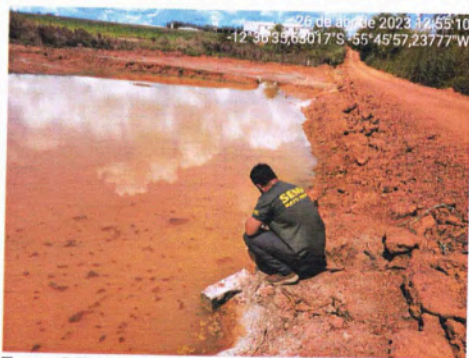


Foto 07. Local de coleta da água/efluente (Barramento).



Foto 08. Local de coleta da água/efluente (Lagoa – reservatório pulmão).



Foto 09. Local de coleta da água/efluente (Lagoa – reservatório pulmão).

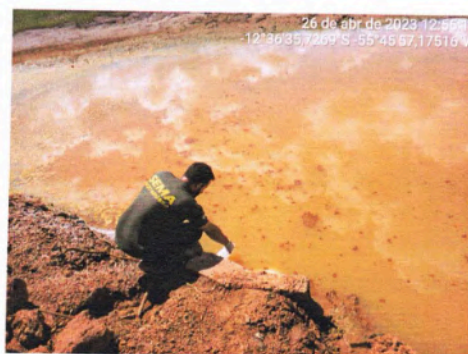


Foto 10. Local de coleta da água/efluente (Barramento).

Em 18 de maio de 2023 o Boletim de Análise nº12/2023/GLAB/CMAA/SURH/SEMA foi encaminhado para Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – DUDSINOP via sistema SIGADOC (Protocolo: SEMA-PRO-2023/10938), com os seguintes resultados:

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Parâmetros	Data de realização da análise do parâmetro	Amostra 01 (114)	Amostra 02 (115)	Res. CONAMA 357/05 Classe 2 ^(A)
Hora da coleta	26/04/2023	12:45	13:10	-
Chuva nas últimas 24 horas	26/04/2023	Não	Não	-
pH	27/04/2023	7,32	8,2	6,00 a 9,00
Condutividade ($\mu\text{S}/\text{cm}$)	27/04/2023	80,62	77,54	-
Turbidez (NTU)	27/04/2023	140	400	≤ 100
Cor Verdadeira (mg Pt/L)	27/04/2023	84	>200	≤ 75
Demanda Química de Oxigênio ($\text{mg. L}^{-1} \text{O}_2$)	27/04/2023	<20	69	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio ($\text{mg.L}^{-1} \text{O}_2$)		5,8	16,8	≤ 5
Ortofosfato ($\text{mg. L}^{-1} \text{P}$)	27/04/2023	<0,07	<0,07	-
Glifosato ($\mu\text{g. L}^{-1}$)	27/04/2023	<80	<80	65
Sulfato (mg. L^{-1})	27/04/2023	2,7	4,85	≤ 250
Cloreto (mg. L^{-1})	27/04/2023	4,28	5,3	≤ 250
Nitrogênio Nitrato ($\text{mg. L}^{-1} \text{N}$)	27/04/2023	0,22	0,35	≤ 10
Nitrogênio Nitrito ($\text{mg. L}^{-1} \text{N}$)	27/04/2023	<0,06	0,06	$\leq 1,0$
Nitrogênio Amoniacal ($\text{mg. L}^{-1} \text{N}$)	27/04/2023	2,36	1,01	(B)
Lítio ($\text{mg. L}^{-1} \text{Li}$)	28/04/2023	-	-	-
Sódio ($\text{mg. L}^{-1} \text{Na}$)	28/04/2023	0,27	<0,2	-
Potássio ($\text{mg.L}^{-1} \text{K}$)	28/04/2023	3,33	3,98	-
Magnésio ($\text{mg.L}^{-1} \text{Mg}$)	28/04/2023	1,56	2,1	-
Cálcio ($\text{mg. L}^{-1} \text{Ca}$)	28/04/2023	6,91	6,63	-
Óleos e Graxas Totais (mg. L^{-1})	28/04/2023	<10	N.C	Virtualmente ausentes

O Boletim de Análise n°12/2023/GLAB/CMAA/SURH/SEMA apresenta a seguinte conclusão: " Na tabela I, estão descritos os resultados das amostras de água superficial, amostras 01 e 02, respectivamente. Nas amostras 01 e 02, os parâmetros Turbidez, Cor de Demanda Bioquímica de Oxigênio apresentaram não conformidade com o limite estabelecido na Resolução CONAMA n°357/2005 para os corpos d'água classe 2. Para ambas amostras os demais parâmetros apresentaram conformidade com a Resolução CONAMA n°357/2005.

Quanto a concentração de Glifosato, os valores obtidos foram menores do que $80 \mu\text{g. L}^{-1}$, por tanto não sendo identificadas contaminação por glifosato nas amostras coletadas. Cabe ressaltar que apesar da Resolução CONAMA n°357/2005 estabelecer que o valor máximo permitido é de $65 \mu\text{g. L}^{-1}$, os equipamentos do Laboratório da SEMA/MT detectam até $80 \mu\text{g. L}^{-1}$.

Com exceção do Glifosato, a SEMA/MT não analisa outras moléculas de agrotóxicos.

Avenida das Palmeiras n° 889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT

7





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

7. CONCLUSÃO:

Foi elaborado este Relatório Técnico informando que durante a vistoria realizada no empreendimento no dia 26/04/2023 foi constatada o encaminhamento de água/efluente para nascente localizada ao fundo do empreendimento. Que após coleta e análise deste efluente foram constatadas inconformidades nos parâmetros Turbidez, Cor, e Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO apresentaram não conformidade com o limite estabelecido na Resolução CONAMA nº357/2005 para os corpos d'água classe 2. Não foram identificadas contaminação por Glifosato nas amostras.


Gabriel Contar de São José
Diretor Regional
DUDSINOP/SEMA-MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA ÁGUA E DO AR
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO

BOLETIM DE ANÁLISE

Nº: 12/2023/GLAB/CMAA/SURH/SEMA

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SORRISO – MPE – MT.

Endereço: Rua do Bosque, s/nº, Centro, Sorriso-MT.

Nº da solicitação ou processo: Solicitação feita via SIGADOC (SEMA-PRO-2023/10938) para a Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar na data de 26/03/2023.

INFORMAÇÕES DA AMOSTRAGEM

Local de coleta: LUFT Sorriso-MT.

Data da coleta: 26/04/2023

Data de chegada no Laboratório: 27/04/2023

Data de Encerramento das Análises: 08/05/2023

Responsável pela coleta: Gerência de Laboratório – GLAB CMAA/SEMA/MT

Coletores: Gabriel Conter de São José – Regional da SEMA

PONTOS DE COLETA

Amostra	Descrição	Coor. Geográficas
01 (114)	Barramento	12°36'35,7" 55°45'57,0"
02 (115)	Lagoa	12°36'40,7" 55°48'49,7"

METODOLOGIA

As coletas e análises foram realizadas de acordo com os métodos a 23ª Edição do "Standard Methods for Examination of Water and Wastewater" – APHA WWA (2017) e ou normas da ABNT. A coleta também segue indicações do Guia nacional de coleta e preservação de amostras de água, sedimento, comunidades aquáticas e efluentes líquidos da CETESB e ANA (2011).

Boletim de análise nº 12/2023

Página 1 de 5

Palácio Paraguai, Rua C, CEP: 78.049-913, Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014 / GLAB - 19/05/2023 às 11:29:27
Documento Nº 8926622-9216 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8926622-9216>

SIGA



SEMACAP202319447A



SEMACAP202468380A



Autenticado com senha por GABRIEL CONTER DE SAO JOSE - DIR UNID DESCONCENTR / DUDSINOP - 29/08/2024 às 16:43:46.
Documento Nº: 20322116-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20322116-6028>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



NORMAS E/OU PROCEDIMENTOS E LIMITES DE QUANTIFICAÇÃO E DETECÇÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DOS PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Parâmetros	Norma e/ou Procedimento	Limite de Quantificação (L.Q.)	Limite de Detecção (L.D.)
Temperatura do ar (°C)	SMEWW*, 22ª Edição, Método 2550 B	0,0 a 50,0	-
Temperatura da água (°C)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2550 B	-5,0 a 55,0	-
pH	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-H+ B	-	0,01 a 14,00
Condutividade (µS/cm)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2510 B	-	0,01
Oxigênio Dissolvido (mg.L ⁻¹ O ₂)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-O G	-	0,01 a 50,00
Cor Verdadeira (mg Pt.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2120 C	5 (mínimo)	1 (mínimo)
Turbidez (NTU)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2130 B	-	0,1 a 7500
Sólidos dissolvidos totais (mg.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2540 C	25 (mínimo)	5
Sólidos suspensos (mg.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2540 D	-	1 (mínimo)
Sólidos sedimentáveis (mL.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2540 F	-	0,1 (mínimo)
Nitrogênio Total (mg.L ⁻¹ N)	HACH Method 10071	1,22 (mínimo)	0,24 (mínimo)
Nitrogênio Nitrito (mg.L ⁻¹ N)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-NO ₂ -B Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	0,007 (mínimo) 0,060 (mínimo)	0,001 (mínimo)
Nitrogênio Nitrato (mg.L ⁻¹ N)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-NO ₃ -B Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	0,10 (mínimo) 0,2 (mínimo)	0,02 (mínimo) -
Nitrogênio Amoniacal (mg.L ⁻¹ N)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-NH ₃ F HACH Method 10023	0,10 (mínimo) 0,07 (mínimo)	- -
Fósforo Total (mg.L ⁻¹ P)	Cromatografia Iônica, Método ASTM D6919 HACH PhosVer 5 Method 8190	0,16 (mínimo) 0,08 (mínimo)	- 0,01 (mínimo)
Ortofosfato (mg.L ⁻¹ P)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-P E Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	0,010 (mínimo) 0,130 (mínimo)	0,002 (mínimo) -
Cloreto (mg.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-Cl- C Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	0,10 (mínimo) 0,20 (mínimo)	0,02 (mínimo) -
Sulfato (mg.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 4500-SO ₄ -E Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	3,6 (mínimo) 0,2 (mínimo)	0,7 (mínimo) -
Brometo (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	0,20 (mínimo)	-
Fluoreto (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método US EPA 300	0,04 (mínimo)	-
Glifosato (ug.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método CI Application Note IC-BR-102	80 (mínimo)	-
Lítio (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método ASTM D6919	0,20 (mínimo)	-

* Standard Methods for Examination of Water and Wastewater

Boletim de análise nº 12/2023

Página 2 de 3

Palácio Paraguassu, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLAB - 19/05/2023 às 11:29:27
Documento Nº: 8926622-9216 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8926622-9216>

SIGA



SEMACAP202319447A



SEMACAP202468380A



Autenticado com senha por GABRIEL CONTER DE SAO JOSE - DIR UNID DESCONCENTR / DUDSINOP - 29/08/2024 às 16:43:46.
Documento Nº: 20322116-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20322116-6028>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Parâmetros	Norma e/ou Procedimento	Limite de Quantificação (L.Q.)	Limite de Detecção (L.D.)
Magnésio (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método ASTM D6919	0,20 (mínimo)	-
Cálcio (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método ASTM D6919	0,20 (mínimo)	-
Potássio (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método ASTM D6919	0,20 (mínimo)	-
Sódio (mg.L ⁻¹)	Cromatografia Iônica, Método ASTM D6919	0,20 (mínimo)	-
Demanda Química de Oxigênio (mg.L ⁻¹ O ₂)	SMEWW, 22ª Edição, Método 5220 D	20 (mínimo)	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg.L ⁻¹ O ₂)	SMEWW, 22ª Edição, Método 5210 B	2 (mínimo)	-
Coliformes totais (NMP/100mL)	SMEWW, 22ª Edição, Método 9223 B	-	1 (mínimo)
Escherichia coli (NMP/100mL)	SMEWW, 22ª Edição, Método 9223 B	-	1 (mínimo)
Alcalinidade (mg.L ⁻¹ de CaCO ₃)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2320 B	-	2 (mínimo)
Dureza (mg.L ⁻¹ de CaCO ₃)	SMEWW, 22ª Edição, Método 2340 C	-	5 (mínimo)
	SMEWW, 22ª Edição, Método 2340 B	-	1,3 (mínimo)
Ferro ferroso (mg.L ⁻¹)	HACH Method 8146, 2014	-	0,02 (mínimo)
Cromo total e hexavalente (mg.L ⁻¹)	HACH Method TNT 854, 2014	-	0,03 (mínimo)
Sulfeto (mg.L ⁻¹)	HACH Method 8131, 2014	-	0,005 (mínimo)
Óleos e graxas (mg.L ⁻¹)	SMEWW, 22ª Edição, Método 5520 D	-	10 (mínimo)

* Standard Methods for Examination of Water and Wastewater

Boletim de análise nº 12/2023

Página 3 de 5

Palácio Paraguassu, Rua C, CEP: 78.049-913 - Curitiba - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014 / GLAB - 19/05/2023 às 11:29:27
Documento Nº: 8926622-9216 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8926622-9216>

SIGA



SEMADIC 2023 1944 7A



SEMADIC 2023 1944 7A



Autenticado com senha por GABRIEL CONTER DE SAO JOSE - DIR UNID DESCONCENTR / DUDSINOP - 29/08/2024 às 16:43:46.
Documento Nº: 20322116-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20322116-6028>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Tabela I: RESULTADOS ANALÍTICOS – Análise de amostras de água superficial

Parâmetro	Data de Realização da Análise do Parâmetro	Amostra 01 (114)	Amostra 02 (115)	Res. CONAMA 357/05 Classe 2 (A)
Hora da coleta	26/04/2023	12:45	13:10	-
Chuva nas últimas 24 horas	26/04/2023	Não	Não	-
pH	27/04/2023	7,32	8,20	6,00 a 9,00
Condutividade (µS/cm)	27/04/2023	80,62	77,54	-
Turbidez (NTU)	27/04/2023	140	400	≤ 100
Cor Verdadeira (mg Pt/L)	27/04/2023	84	>200	≤ 75
Demanda Química de Oxigênio (mg L ⁻¹ O ₂)	27/04/2023	<20	69	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg L ⁻¹ O ₂)	27/04/2023	5,8	16,8	≤ 5
Ortofosfato (mg L ⁻¹ P)	27/04/2023	<0,07	<0,07	-
Glifosato (µg L ⁻¹)	27/04/2023	<80	<80	65
Sulfato (mg L ⁻¹)	27/04/2023	2,70	4,85	≤ 250
Cloreto (mg L ⁻¹)	27/04/2023	4,28	5,30	≤ 250
Nitrogênio Nitrato (mg L ⁻¹ N)	27/04/2023	0,22	0,35	≤ 10
Nitrogênio Nitrito (mg L ⁻¹ N)	27/04/2023	< 0,06	0,06	≤ 1,0
Nitrogênio Amoniacal (mg L ⁻¹ N)	28/04/2023	2,36	1,01	(B)
Lítio (mg L ⁻¹ Li)	28/04/2023	-	-	-
Sódio (mg L ⁻¹ Na)	28/04/2023	0,27	<0,2	-
Potássio (mg L ⁻¹ K)	28/04/2023	3,33	3,98	-
Magnésio (mg L ⁻¹ Mg)	28/04/2023	1,56	2,10	-
Cálcio (mg L ⁻¹ Ca)	28/04/2023	6,91	6,63	-
Óleos e Graxas Totais (mg L ⁻¹)	08/05/2023	<10	N.C.	Virtualmente ausentes

(A) Limites determinados pela Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 para corpos d'água de Classe 2.
(B) O parâmetro de Nitrogênio Amoniacal varia conforme o pH do corpo d'água: 3,7 mg L⁻¹ para pH ≤ 7,5; 2,0 mg L⁻¹ para 7,5 < pH < 8,0; 1,0 mg L⁻¹ para 8,0 < pH < 8,5; 0,5 mg L⁻¹ para pH > 8,5.

(C) Segundo a Resolução CONAMA nº 357/2005, no "Art 15. Aplicam-se às águas doces de classe 2 as condições e padrões da classe 1 previstos no artigo anterior, a exceção do seguinte: (...) II - coliformes termotolerantes: para uso de recreação de contato primário deverá ser obedecida a Resolução CONAMA no 274, de 2000. Para os demais usos, não deverá ser excedido um limite de 1.000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 6 (seis) amostras coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral. A E. coli poderá ser determinada em substituição ao parâmetro coliformes termotolerantes de acordo com limites estabelecidos pelo órgão ambiental competente". Entretanto, a SEMA ainda não estabeleceu um limite para E. coli.

N.C. = Não Coletado

Boletim de análise nº 12/2023

Página 4 de 5

Palácio Paraguruá, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GLAB - 19/05/2023 às 11:29:27
Documento Nº: 8926622-9216 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8926622-9216>

SIGA



SEMACAP202319447A



SEMACAP202468380A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



COMENTÁRIOS:

Na Tabela I, estão descritos os resultados das amostras de água superficial, amostras 01 e 02, respectivamente. Nas amostras 01 e 02, os parâmetros Turbidez, Cor e Demanda Bioquímica de Oxigênio apresentaram não conformidade com o limite estabelecido na Resolução CONAMA nº 357/2005 para os corpos d'água de classe 2. Para ambas amostras os demais parâmetros apresentaram conformidade com a Resolução CONAMA nº 357/2005.

OBSERVAÇÕES:

- Os resultados obtidos têm seu valor restrito às amostras analisadas, porém sempre almejando a representatividade.
- O Laboratório de Monitoramento Ambiental se isenta de qualquer responsabilidade quanto aos procedimentos adotados para coleta ou informações prestadas sempre que forem prestadas por outra parte (no entanto buscará sempre orientar o procedimento de coleta correto ao solicitante).
- Este boletim de análise só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2023.

Assinatura do Técnico Responsável pela Elaboração do Boletim	Assinatura do Responsável pelo Laboratório
 Flávia de Amorim Silva Grosseli Analista de Meio Ambiente – Química SEMA MT	 Flávia de Amorim Silva Grosseli Gerente de Laboratório em Substituição SEMA MT

Boletim de análise nº 12/2023

Página 3 de 3

Palácio Palagás, Rua C, CEP: 78.049-913, Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014 / GLAB - 19/05/2023 às 11:29:27
Documento Nº: 8926622-9216 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8926622-9216>

SIGA



SEMACAP202319447A



SEMACAP202468380A



Autenticado com senha por GABRIEL CONTER DE SAO JOSE - DIR UNID DESCONCENTR / DUDSINOP - 29/08/2024 às 16:43:46.
Documento Nº: 20322116-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20322116-6028>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

RELATÓRIO TÉCNICO
Nº. 122/DUDSINOP/SEMA-MT/2023

1 – INTERESSADO:

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca Sorriso

2– ASSUNTO:

Atendimento ao Ofício nº025/2023-1ª PCJS/MPE/MT da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso (SIMP nº003657-005/2022) solicitando a realização de vistoria/inspeção na empresa Luft, sediada na cidade de Sorriso/MT, uma vez que havia sido reportado novo dano ambiental, consistente no extravasamento do tanque de contenção edificado para conter a água contaminada com agrotóxicos e afins.

3 – LOCAL DO EMPREENDIMENTO:

Transportes LUFT LTDA, Rodovia BR 163, Km 744 nº2.461, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'40,38" e W 55°45'46,06", zona rural do município de Sorriso/MT.

4 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Razão Social: TRANSPORTES LUFT LTDA
CNPJ: 87.689.402/0090-07
Município: Sorriso/MT
Endereço para correspondência: Rodovia BR 163, Km 744 – Caixa Postal 107
Município: Sorriso/MT
CEP: 78.890-000

5 – EQUIPE TÉCNICA:

Gabriel Conter de São José – Analista do Meio Ambiente – SEMA/MT

6 – CONSTATAÇÕES:

No dia 26 de abril de 2023, em atendimento ao Ofício nº025/2023-1ª PCJS/MPE/MT da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso (SIMP nº003657-005/2022), a equipe técnica descrita no item 5, esteve "in loco" na empresa TRANSPORTES LUFT LTDA, localizada na Rodovia BR 163, Km 744, nº2.461, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'40,38" e W 55°45'46,06", zona rural do município de Sorriso/MT.

O Ofício nº025/2023-1ªPCJS/MPE/MT, apresenta a seguinte solicitação:

"Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste requisitar, para cumprimento no prazo de 24 (vinte e quatro)

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

horas, a realização de uma inspeção/vistoria técnica na empresa Luft, sediada na cidade de Sorriso-MT, pois reportado novo dano ambiental, consistente no extravasamento do tanque de contenção edificado para conter a água contaminada com agrotóxicos e afins (utilizada para debelar o incêndio ocorrido no dia 08/10/2022).

Segundo reportado, a água contaminada com agrotóxicos e afins atingiu, novamente, a nascente localizada próxima à empresa Luft.

O suposto novo dano ambiental, aliado à recente autuação pela SEMA e à propositura de ação civil pública ambiental para a reparação do mencionado dano, justificam a urgência desta requisição.

Por fim, deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias, relatório detalhado do constatado, com informação sobre as providências administrativas adotadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinguida consideração."

Durante a vistoria constatamos que a água que estava no "reservatório pulmão" construído nos fundos do empreendimento (S 12°36'40,9" e W 55°45'49,9") estava escorrendo para o barramento localizado no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'36,00" e W 55°45'56,8", desaguando em um barramento localizado em uma propriedade particular, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'34,78" e W 55°46'06,9").

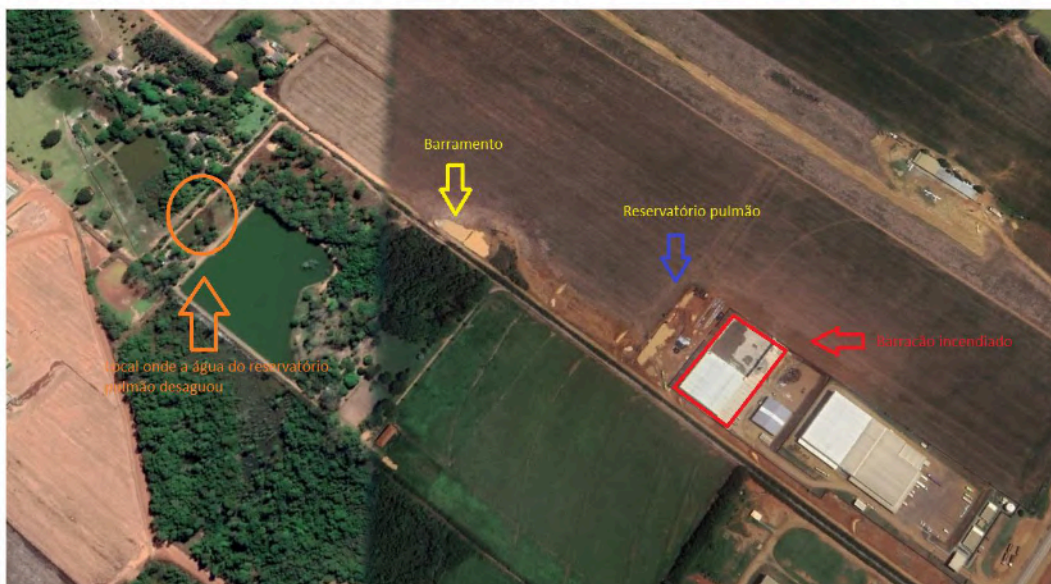


Imagem 01. Imagem de satélite identificando o empreendimento, reservatório pulmão, barramento e local de desague da água (Fonte: Google Earth – Data: 16/11/2022).





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 01. Reservatório pulmão.



Foto 02. Água escorrendo para o barramento.



Foto 03. Água escorrendo para o barramento.



Foto 04. Barramento.



Foto 05. Água escorrendo para propriedade vizinha.



Foto 06. Água escorrendo para propriedade vizinha.

Avenida das Palmeiras nº889 - Centro
Telefone: (66) 3531-5625 – CEP: 78.550-368 Sinop/MT



SEM-ACAP202468381A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Nas duas propriedades vizinhas não foram observados peixes mortos e/ou moribundos próximo a superfície da água. A segunda propriedade vistoriada, localizada no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'31,6" e W 55°46'10,7" possui tanques de piscicultura, sendo estes tanques abastecidos pelo curso de água que recebeu a água do reservatório pulmão.

Na sede da empresa Transportes Luft LTDA, fomos informados que a empresa estaria realizando a reconformação topográfica do terreno utilizada para o atendimento da emergência, para isso precisaria esgotar a água que estava dentro dos reservatórios, sendo esta água proveniente de chuva de períodos anteriores. A empresa foi advertida a paralisar imediatamente o serviço e estancar a água/efluente que estaria indo para o barramento.

A construção dos "reservatórios pulmão" fez-se necessário uma vez que para conter o incêndio utilizou-se água em grande quantidade. Parte da água misturada com os produtos perigosos infiltrou no solo no interior do imóvel, sendo este solo revestido com pedras do tipo paralelepípedo, portanto permeável. Parte da água com produto perigoso escoou pelos ralos instalados na calçada, aos fundos do depósito incendiado, chegando a galeria de águas pluviais do empreendimento. A água que atingiu a drenagem de águas pluviais foi encaminhada para um dissipador localizado nas coordenadas geográficas S 12°36'41,37" e W 55°45'49,2", deste ponto escoou sob solo exposto até uma nascente localizada a aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros do empreendimento, no entorno das coordenadas geográficas S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51" (Informações extraídas do Relatório Técnico n°122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

Ao identificar o vazamento do produto para fora das limitações da empresa, foi solicitado que a empresa construísse diques de contenção de terra para evitar que efluente contaminado com produto perigoso fosse encaminhado a nascente. Como medida adicional para conter o efluente, os ralos foram obstruídos com vermiculita.

Solicitou-se ainda que a empresa obstruísse a passagem do barramento localizado próximo a nascente (S 12°36'36,44" e W 55°45'55,51"), evitando assim que este efluente atingisse outro curso de água. (Informações extraídas do Relatório Técnico n°122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

Considerando que o evento ocorreu no mês de outubro, sendo este mês de início de período chuvoso, a empresa realizou a construção de dois tanques pulmão, impermeabilizado com lona plástica. Realizou-se ainda a sucção do efluente do barramento, sendo este depositado provisoriamente nos tanques pulmão, evitando assim que em um possível extravasamento do barramento o efluente contaminado alcançasse outro curso de água. (Informações extraídas do Relatório Técnico n°122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

O primeiro tanque pulmão foi construído nas coordenadas geográficas S 12°36'39,9" e W 55°45'50,13", com medidas aproximadas de 6 metros de largura x 10 metros de comprimento e 2,5 metros de profundidade, com volume aproximado de 150 m³. O outro tanque pulmão foi construído nas coordenadas geográficas S 12°36'40,2" e W 55°45'48,18". Após esta operação o efluente depositado no tanque pulmão foi





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

recalcado para caminhão tanque, sendo este encaminhado para a empresa WM Serviços ambientais LTDA, inscrita no CNPJ nº10.532.271/0001-41, licenciada conforme Licença de Operação nº320914/2019. (Informações extraídas do Relatório Técnico nº122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022).

Para dirimir dúvidas quanto a água/efluente encaminhado para o curso de água em 26/04/2023 foram realizadas coletas para encaminhamento ao Laboratório da SEMA/MT em Cuiabá/MT.

As coletas foram realizadas nos reservatórios pulmão (S 12°36'40,7" e W 55°48'49,7" - Denominado como lagoa na amostra) e no barramento (S 12°36'35,7" e W 55°45'57,0"), conforme imagem 02.



Imagem 02. Local da realização das coletas (Fonte: Google Earth – Data: 16/11/2022).

As amostras foram coletadas em conformidade com as indicações do Guia nacional de coletas e preservação de amostra, sedimento, comunidade aquática e efluentes líquidos da CETESB e ANA (2011). As amostras foram conservadas em gelo e encaminhadas para o Laboratório em caixas térmicas, sendo o transporte realizado por transportadora.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop



Foto 07. Local de coleta da água/efluente (Barramento).



Foto 08. Local de coleta da água/efluente (Lagoa – reservatório pulmão).



Foto 09. Local de coleta da água/efluente (Lagoa – reservatório pulmão).



Foto 10. Local de coleta da água/efluente (Barramento).

Em 18 de maio de 2023 o Boletim de Análise n°12/2023/GLAB/CMAA/SURH/SEMA foi encaminhado para Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – DUDSINOP via sistema SIGADOC (Protocolo: SEMA-PRO-2023/10938), com os seguintes resultados:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

Parâmetros	Data de realização da análise do parâmetro	Amostra 01 (114)	Amostra 02 (115)	Res. CONAMA 357/05 Classe 2 ^(A)
Hora da coleta	26/04/2023	12:45	13:10	-
Chuva nas últimas 24 horas	26/04/2023	Não	Não	-
pH	27/04/2023	7,32	8,2	6,00 a 9,00
Condutividade ($\mu\text{S}/\text{cm}$)	27/04/2023	80,62	77,54	-
Turbidez (NTU)	27/04/2023	140	400	≤ 100
Cor Verdadeira (mg Pt/L)	27/04/2023	84	>200	≤ 75
Demanda Química de Oxigênio ($\text{mg. L}^{-1} \text{O}_2$)	27/04/2023	<20	69	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio ($\text{mg.L}^{-1} \text{O}_2$)		5,8	16,8	≤ 5
Ortofosfato ($\text{mg. L}^{-1} \text{P}$)	27/04/2023	<0,07	<0,07	-
Glifosato ($\mu\text{g. L}^{-1}$)	27/04/2023	<80	<80	65
Sulfato (mg. L^{-1})	27/04/2023	2,7	4,85	≤ 250
Cloreto (mg. L^{-1})	27/04/2023	4,28	5,3	≤ 250
Nitrogênio Nitrato ($\text{mg. L}^{-1} \text{N}$)	27/04/2023	0,22	0,35	≤ 10
Nitrogênio Nitrito ($\text{mg. L}^{-1} \text{N}$)	27/04/2023	<0,06	0,06	$\leq 1,0$
Nitrogênio Amoniacal ($\text{mg. L}^{-1} \text{N}$)	27/04/2023	2,36	1,01	(B)
Lítio ($\text{mg. L}^{-1} \text{Li}$)	28/04/2023	-	-	-
Sódio ($\text{mg. L}^{-1} \text{Na}$)	28/04/2023	0,27	<0,2	-
Potássio ($\text{mg.L}^{-1} \text{K}$)	28/04/2023	3,33	3,98	-
Magnésio ($\text{mg.L}^{-1} \text{Mg}$)	28/04/2023	1,56	2,1	-
Cálcio ($\text{mg. L}^{-1} \text{Ca}$)	28/04/2023	6,91	6,63	-
Óleos e Graxas Totais (mg. L^{-1})	28/04/2023	<10	N.C	Virtualmente ausentes

O Boletim de Análise nº12/2023/GLAB/CMAA/SURH/SEMA apresenta a seguinte conclusão: “ Na tabela I, estão descritos os resultados das amostras de água superficial, amostras 01 e 02, respectivamente. Nas amostras 01 e 02, os parâmetros Turbidez, Cor de Demanda Bioquímica de Oxigênio apresentaram não conformidade com o limite estabelecido na Resolução CONAMA nº357/2005 para os corpos d’água classe 2. Para ambas amostras os demais parâmetros apresentaram conformidade com a Resolução CONAMA nº357/2005.

Quanto a concentração de Glifosato, os valores obtidos foram menores do que $80 \mu\text{g. L}^{-1}$, por tanto não sendo identificadas contaminação por glifosato nas amostras coletadas. Cabe ressaltar que apesar da Resolução CONAMA nº357/2005 estabelecer que o valor máximo permitido é de $65 \mu\text{g. L}^{-1}$, os equipamentos do Laboratório da SEMA/MT detectam até $80 \mu\text{g. L}^{-1}$.

Com exceção do Glifosato, a SEMA/MT não analisa outras moléculas de agrotóxicos.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
DUDSINOP – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

7. CONCLUSÃO:

Foi elaborado este Relatório Técnico informando que durante a vistoria realizada no empreendimento no dia 26/04/2023 foi constatada o encaminhamento de água/efluente para nascente localizada ao fundo do empreendimento. Que após coleta e análise deste efluente foram constatadas inconformidades nos parâmetros Turbidez, Cor, e Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO apresentaram não conformidade com o limite estabelecido na Resolução CONAMA nº357/2005 para os corpos d'água classe 2. Não foram identificadas contaminação por Glifosato nas amostras.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 47980/2024/DUDSINOP/SEMA

Sinop/MT, 29 de agosto de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DA DESCONCENTRACAO E
DESCENTRALIZACAO

Assunto: Para arquivamento

Ao cumprimentá-los, encaminho o presente atendido conforme Relatório nº073/DUDSINOP/SEMA-MT/2023 e 122/DUDSINOP/SEMA-MT/2022. Na oportunidade informamos que na época do fato foram respondidos inúmeros Ofícios com as mesmas solicitações.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
DIR UNID DESCONCENTR
DIRETORIA DE UNIDADE DESCONCENTRADA DE SINOP





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



DESPACHO Nº 51170/2024/SGDD/SEMA

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024

Assunto: Ofício nº 457/2022 - GP/SEC

Prezada Chefe de Gabinete,

Em resposta ao DESPACHO Nº 30381/2022/GD/SEMA, encaminhamos resposta do atendimento prestado pela DUD Sinop.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NILMA DE OLIVEIRA FARIA
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DA DESCONCENTRACAO E
DESCENTRALIZACAO



Assinado com senha por NILMA DE OLIVEIRA FARIA - 12/09/2024 às 16:48:22.
Documento Nº: 20349088-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20349088-6028>

Classif. documental 996



SEMADES202451170A

SIGA